



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 116/18-CMC
AUTORIA Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras junto a Secretaria competente, para que sejam tomadas as providências em fazer faixas de pedestre nas passagens da Avenida São Paulo confluência com a Rua Panamá e Rua Panamá confluência com a Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessário, porque nos referidos locais há Escolas dentre as quais Tancredo de Almeida Neves e Mundo da Criança, a primeira é a escola com maior número de alunos a segunda atende crianças tenra idade, Delegacia de Policia Civil e Presidio.

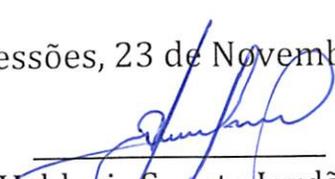
Assim indica que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1) Fazer faixa de pedestre elevada na Avenida São Paulo esquina Panamá;
- 2) Fazer faixa de pedestre com elevada na Avenida Panamá esquina com a Belo Horizonte;

E as próximas faixas de pedestre a serem construídas ser com faixas de elevação, essas faixas estão sendo feitas em várias cidades brasileiras. Sua finalidade é permitir que o pedestre não necessite mudar o nível que se encontra ao atravessar uma via, o que facilita a mobilidade de pessoas com restrições físicas como idosos e cadeirantes.

Portanto, solicitamos dos órgãos competentes que seja atendida a referida solicitação.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2018.


Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC